

DIÁRIO OFICIAL



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CANOAS - RIO GRANDE DO SUL

ANO 2019 - Edição 2071 - Data 07/08/2019 - Página 57 / 65

PORTARIA Nº 170 DE 06 DE AGOSTO DE 2019.

DISPÕE SOBRE DISPENSA DE FUNÇÃO
GRATIFICADA – FG GESTORA TÉCNICA
LARISSA GONÇALVES PAES BARRETO

O PRESIDENTE da Fundação Municipal de Saúde de Canoas – FMSC, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 26 do Decreto nº 863, de 26 de dezembro de 2011, que regulamenta a Lei nº 5565, de 30 de dezembro de 2010,

DECIDE:

Art. 1º. Dispensa da Função Gratificada – FG Gestora Técnica LARISSA GONÇALVES PAES BARRETO, gestora da Unidade Básica de Saúde (UBS) Santo Operário.

Art. 2º Revogadas disposições em contrária, esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 06/08/2019.

Canoas, seis de agosto de dois mil e dezenove.

Paulo Ricardo Accinelli

Diretor Presidente